



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

**ADENDO nº 01**

Em virtude do estreitamento do calendário escolar do corrente ano e para que haja tempo hábil no trabalho a ser realizado junto à secretaria no processamento das matrículas, e ainda na retirada de documentos pelos novos sorteados, a Comissão de Matrícula resolve modificar o item 2 do Edital 002/Cap/2012, informando nova data de sorteio para todas as turmas do referido certame.

Reiteramos ainda que, de acordo com o item 3.2 do referido Edital, não será necessário a presença dos pais ou responsáveis no dia do sorteio.

|                  |                      |   |
|------------------|----------------------|---|
| <b>Sorteio</b>   | Dia 13/02/2013       | A partir das 13:00 horas (Todas as turmas)  |
| <b>Resultado</b> | Dia 14/02/2013       | A partir das 12:00 horas (No site: <a href="http://www.ufac.br">www.ufac.br</a> e no Mural do Colégio). |
| <b>Matrícula</b> | Dia 20 e 21 /02/2013 | Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h   |

Item 5...

*“...a. Encerrado o prazo de matrícula, o candidato não matriculado perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro colocado na lista de espera a qual pertence a vaga disponível.*

*5.2 – No ato da matrícula, os pais ou responsáveis legais deverão apresentar os documentos necessários, abaixo listados, de acordo com o ano (série).*

*Ensino Infantil (Pré-Escolar II), Ensino Fundamental de 9 anos e Ensino Médio.*

**• Pré-Escolar II e 1º Ano (Ensino Fundamental):**

***o Certidão de Nascimento original e cópia.***

***o 03 fotos 3 X 4 recentes.***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

*o Ficha de Matrícula e questionário devidamente preenchidos (fornecidos na Secretaria Escolar do CAp).*

**• 3º ano ao 9º ano (1ª a 8ª série) do Ensino Fundamental e Ensino Médio:**

*o Certidão de Nascimento original e cópia.*

*o Histórico Escolar original com carimbo do DICRE (Divisão de Credenciamento e Registro Escolar) da Secretaria Estadual de Educação.*

*o 03 fotos 3 X 4 recentes.*

*o Ficha de Matrícula e questionário devidamente preenchidos (fornecidos na Secretaria Escolar do CAp).*

*5.3 – Não serão efetuadas as matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos acima.*

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

*6.1 – Não poderá haver transferência de inscrição de um candidato para outro nem de um ano/série para outra.*

*6.2 ....*

*6.3 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção do Colégio de Aplicação.” Juntamente com a comissão de matrícula.*